



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI N° 04/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO MENSAL À CASA DE APOIO IANSA DE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao repasse mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à Casa de Apoio IANSA da cidade de Franca, Estado de São Paulo, visando à cooperação financeira do Município pelo acolhimento e apoio aos pacientes que realizam tratamento de câncer na cidade de Franca.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente anteprojeto de lei tem como objetivo viabilizar assistência financeira à Casa de Apoio “IANSA”, localizada na cidade de Franca/SP, instituição amplamente reconhecida pelo excelente trabalho que realiza no apoio aos pacientes em tratamento oncológico. A concessão do repasse mensal torna-se necessária para garantir a sustentabilidade financeira da Casa de Apoio, assegurando a continuidade dos serviços prestados e beneficiando diretamente os pacientes de Igarapava/SP.

É importante ressaltar que todo o acolhimento e suporte oferecido pela Casa de Apoio IANSA é realizado de forma totalmente gratuita, sem que nenhum valor seja cobrado das pessoas atendidas. A instituição depende exclusivamente de doações e do trabalho inestimável dos voluntários, que dedicam seu tempo e conhecimento para essa nobre causa. O repasse financeiro previsto neste anteprojeto é, portanto, essencial para manter a qualidade dos atendimentos e assegurar a continuidade dessa importante missão social.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 29 de janeiro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Protocolo 30.101.125.08:50hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava